

interrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048550-X, com proventos de **R\$ 1.353,07 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.05.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DO CARMO DE SOUSA TAVARES**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055034-5, com os proventos de **R\$ 348,69 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DAS MERCÊS GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073997-9, com os proventos de **R\$ 1.089,25 (HUM MIL E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:24.05.07**

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **ALDENIR BARBOSA CABRAL**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076797-2, com os proventos de **R\$ 250,90 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DE LOURDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 062968-5, com os proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.06.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constituição nº 41/03, à **TEREZA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059432-6, com proventos de **R\$ 437,60**

(**QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA REIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054169-9, com proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 7599

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007

Proc. Administrativos nº 0011054-2/07; 0020663-8/07; 0020694-3/07; 0023240-2/07; 0023237-8/07 e 0023239-1/07.

O Pregoeiro da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, designado pela Portaria nº 0031, de 06/03/2007, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico:

Objeto: aquisição de acervo bibliográfico e equipamentos para o Centro de Educ. Profissional Min. Petrônio Portela, em Parnaíba-PI e serviços de Capacitação em Atualização Pedagógica e em Elaboração e Execução de Projetos para os docentes do Centro de Educ. Profissional Min. Petrônio Portela, em Parnaíba-PI.

Entrega das Propostas: até as 09:00 (nove) hs do dia 03/08/2007.

Endereço eletrônico para realização do Pregão: www.comprasnet.gov.br

Local para leitura e/ou obtenção o Edital: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Pedro Freitas, s/n, Blocos D e F, Centro Administrativo, em Teresina-PI, das 08:00 às 13:00 hs, de segunda-feira à sexta-feira. Fone: 3216-3239/Fax: 3216-3212, e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 17 de julho de 2007.

Adonias de Amorim Filho

Pregoeiro-SEDUC

P. P. 7606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram entre si o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Fundação da Paz.

OBJETO: Assegurar tratamento à dependentes químicos do sexo masculino, provenientes de famílias de baixa renda, com prioridade a adolescentes encaminhados pela SASC.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 mensal durante 24 meses.

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA DE ASSINATURA: 25/06/07

SIGNATÁRIOS: Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas / Secretária SASC

Edna Santos Ferreira / Presidente da Fundação da Paz

P. P. 7600